

Resolução nº 339/CONSEA, de 26 de junho de 2014.

Curso de Licenciatura em Educação do  
Campo.

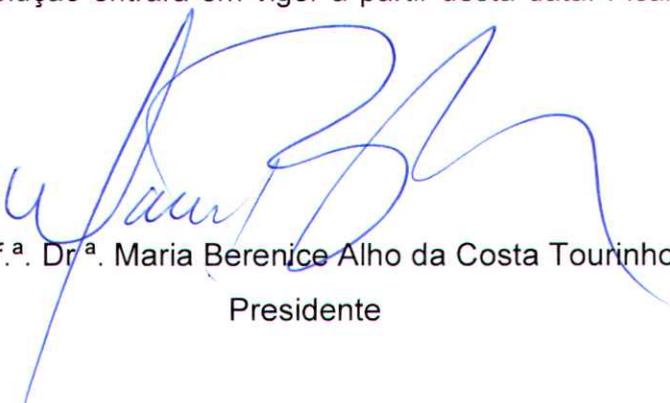
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0001336/2013-09;
- Parecer 1586/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 129ª da Câmara de Graduação, em 09.06.2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10.06.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo, com habilitação em Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, a ser vinculado ao Campus de Rolim de Moura.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente